



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo nº 171/2019 - CCJR

Em, 22 de outubro de 2019

À Diretoria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva

Assunto: **Devolução do PL 076/2019.**

Senhor Diretor,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, devolvo a via original do Projeto de Lei Nº 076/2019, de iniciativa do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que declara como entidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Montes Claros - AMBMC, acompanhado de 2 (duas) vias do Parecer nº 103/2019

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima de Lima Lisboa
Agente Técnico Legislativo
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio

